



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 046-A/2010

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010, realizado pela Prefeitura Municipal da Barra, na forma do Edital nº. 001/2010, de 07.07.2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º** - Ante o relatório conclusivo da Comissão Organizadora, fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010, objeto do Edital nº. 001/2010, de 07.07.2010, realizado por esta Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento dos cargos do referido Edital e que integra este Decreto.
- Artº. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 23 de julho de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal